

A área de intervenção deverá ser confinada ao mínimo para a execução das obras no que respeita a escavações, aterros e locais de depósito de material, devendo os trabalhos desenvolver-se paralelamente à implantação do emissário numa faixa de aproximadamente 5 m;

Os pontos de atravessamento e movimento de maquinaria devem efectuar-se sempre pelos mesmos locais, perpendicularmente ao traçado das tubagens, de modo a evitar a destruição do coberto vegetal existente e a compactação excessiva do terreno;

Deverá ser reduzida ao mínimo possível a interferência com a galeria ripícola no que respeita ao derrube de vegetação de porte arbóreo, assegurando em perfeitas condições a funcionalidade e a estabilidade das linhas de água intervenionadas;

A Águas do Ave, S. A., deverá responsabilizar-se pela reposição de todos os muros de suporte de terras, canais de rega ou de drenagem e, de um modo geral, de todas as utilizações que venham a ser interceptadas pelas tubagens;

A rejeição de resíduos nas linhas de água é proibida, tendo estes de ser encaminhados para um depósito adequado fora da Reserva Ecológica Nacional;

A queima de resíduos ou entulhos a céu aberto é interdita; As operações de manutenção dos equipamentos terão de ser efectuadas em locais próprios, de modo a evitar derrames acidentais de combustíveis e ou lubrificantes;

Deverá ser restringido o tempo de trabalho ao mínimo indispensável;

Após a conclusão dos trabalhos, terá de proceder-se à limpeza e à renaturalização das áreas afectadas pelo projecto, nomeadamente procedendo-se à descompactação dos solos, com recurso a escarificação ou gradagem;

Considerando que a execução deste projecto vem alterar a actual situação, permitindo, de uma maneira geral, que as populações das freguesias abrangidas pelo projecto do sistema multimunicipal de abastecimento de água de Andorinhas passem a dispor de um sistema de abastecimento mais adequado e eficiente;

Considerando que a execução deste projecto provocará impactes nos sistemas da Reserva Ecológica Nacional de uma forma pontual e maioritariamente durante a fase de execução da obra, os quais serão, seguidamente, ultrapassados, sendo repostas as funções na fase subsequente:

E desde que cumpridas as medidas anteriormente referidas, bem como os condicionamentos fixados nos pareceres das entidades que se pronunciaram, considera-se estarem reunidas as condições para o reconhecimento do interesse público e consequente autorização de utilização dos solos classificados como Reserva Ecológica Nacional:

Assim, determino, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, e no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, que seja reconhecido o interesse público do projecto das condutas adutoras, estações elevatórias e reservatórios do sistema de Andorinhas, no concelho da Póvoa de Lanhoso, sujeito ao cumprimento das medidas e aos condicionamentos acima referidos, o que a não acontecer determina a obrigatoriedade de o proponente repor os terrenos no estado em que se encontravam à data imediatamente anterior à emissão deste despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

31 de Março de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 5145/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista dos benefícios concedidos pelo Instituto Nacional de Habitação durante o 2.º semestre de 2005:

(Unidade: euro)

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante
INH	1-7-2005	José Matias, S. A.	21 481,91
INH	1-7-2005	União Industrial, L. ^{da}	51 213,05
INH	5-7-2005	António Carvalho	33 495,61
INH	7-7-2005	Deolinda Maria Duarte Ribeiro	23 159,55
INH	8-7-2005	José Plácido Santos	22 334,75
INH	8-7-2005	Venerável Ordem Terceira de São Francisco	56 678,33
INH	11-7-2005	Joaquim da Silva	17 647,60
INH	11-7-2005	Maria de Lurdes da S. G. Paiva	21 536,40
INH	12-7-2005	Mário de Abreu Esteves	26 602
INH	13-7-2005	Aida Simões Miranda	23 659,69
INH	14-7-2005	Pires & Cardoso, L. ^{da}	37 033,24
INH	15-7-2005	Deolinda da Conceição O. Santos	71 901,77
INH	16-7-2005	Álvaro António Silva	16 982,38
INH	27-7-2005	A. Alves	23 587,38
INH	31-7-2005	SOARTA/Soares da Costa	27 071,79
INH	31-7-2005	Ferreiras & Magalhães	31 820,37
INH	31-7-2005	MONDISOL/A. IMOVE/VILARLOMBO	68 446,53
INH	1-8-2005	Rosa Maria V. L. de Oliveira	26 602
INH	3-8-2005	Ana Cunha	28 199,90
INH	3-8-2005	Salvador F. Tavares Amaro	49 548,65
INH	5-8-2005	Maria Manuel Moreira Correia Nora	15 892,73
INH	9-8-2005	Maria Mafalda Cardoso Nogueira	16 844,64
INH	9-8-2005	Álvaro António Silva	16 982,38
INH	9-8-2005	Maria da Penha P. G. Pablos	27 017,98
INH	11-8-2005	Henrique Baptista de Pina	26 602
INH	19-8-2005	Irene M. Araújo/Armando G. Sá	18 770,52
INH	19-8-2005	M. Jesus G. T. Moura/Horácio M. T. Mouf	22 571,36
INH	25-8-2005	Ana Bela Miranda	18 274,37
INH	25-8-2005	Maria Lourdes Vargas Carinhas	26 506,53
INH	30-8-2005	Maria Antonieta Franco Brito	25 639,59
INH	31-8-2005	EFIMÓVEIS, S. A./Ferreira, S. A.	21 810,87
INH	31-8-2005	Che União Silvense	25 568,14
INH	31-8-2005	ASSIMEC, S. A./EDINORTE, S. A.	42 817,44
INH	2-9-2005	Che PROMOCASA	23 870,25
INH	2-9-2005	Che Const. de Habitação e Coop., L. ^{da}	182 256,30
INH	2-9-2005	Che Const. de Habitação e Coop., L. ^{da}	182 786,15
INH	2-9-2005	Che Const. de Habitação e Coop., L. ^{da}	626 966,73

(Unidade: euro)

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante
INH	3-9-2005	A. C. Costa do Castelo, 94	16 623,06
INH	7-9-2005	M. Lúcia P. N. S. Viegas E.	17 744,99
INH	7-9-2005	Vítor, Fernanda e Paulo Magalhães	42 709,31
INH	14-9-2005	Maria Filomena T. Sequeira	21 536,40
INH	14-9-2005	Maria de J. Tavares de Brito	26 602
INH	15-9-2005	Maria Lusa Nina	16 469,60
INH	15-9-2005	Manuel Montez Madera	18 903,30
INH	15-9-2005	Afonso Fernandes	21 163,14
INH	15-9-2005	Deolindo Tavares da Silva	26 602
INH	18-9-2005	Bento Valente Carrasco	27 420,25
INH	20-9-2005	Virgínia Maria de Oliveira	18 563,39
INH	20-9-2005	Construções Armazéns Via Rápida, L. ^{da}	27 912,14
INH	20-9-2005	António Coelho Dias, S. A.	34 975,88
INH	21-9-2005	Deolinda Maria Duarte Ribeiro	23 159,55
INH	27-9-2005	António Sousa Moreira	21 536,40
INH	27-9-2005	Manuel Valadares Pereira	21 536,40
INH	28-9-2005	Manuel Nunes Gomes Novo	17 619,58
INH	30-9-2005	Lugar do Traço, L. ^{da}	21 658
INH	30-9-2005	Ctr. de Estudos de Urbanismo E. de Arc.	28 738,50
INH	30-9-2005	Maria Assunção Carvalho Costa	30 508,47
INH	30-9-2005	Manuel Nunes Gomes Novo	48 505,93
INH	30-9-2005	José Augusto H. M. T. P. Soares	91 590,72
INH	30-9-2005	José Augusto H. M. T. P. Soares	189 150,12
INH	30-9-2005	Che União Silvese	22 074,22
INH	30-9-2005	EFIMÓVEIS, S. A./Ferreira, S. A.	25 646,16
INH	30-9-2005	Che HÁBÊCÊ	30 607,46
INH	30-9-2005	Hagen Imob./Soc. Const. Hagen, S. A.	41 683,77
INH	30-9-2005	Somague Pmg/Somague Eng	47 303,65
INH	4-10-2005	Luciano Rosa Lino	17 647,60
INH	4-10-2005	Óscar Marques Reigado	26 602
INH	6-10-2005	ORIN, S. A.	29 274,53
INH	10-6-2005	Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores	36 568,69
INH	10-6-2005	ORIN, S. A.	56 413,80
INH	10-10-2005	Agostinho Teixeira de Carvalho	20 788
INH	10-10-2005	Paula Cristina M. Ramos	21 536,40
INH	11-10-2005	Luís Lamas	16 584,28
INH	12-10-2005	Artur Fernando Silva	36 610,86
INH	13-10-2005	Carmina Molarinho P. Marques	17 647,60
INH	13-10-2005	José Maria Ruela	17 647,60
INH	13-10-2005	João António Mendes Moreira	28 038,40
INH	14-10-2005	João António Mendes Moreira	25 546,58
INH	18-10-2005	Diamantino José Marques	20 692,21
INH	21-10-2005	Ana Mussa Sambu	17 647,60
INH	21-10-2005	Ana Teresa Gonçalves S. Neto	21 536,40
INH	25-10-2005	Augusto Silva Oliveira	18 462,58
INH	31-10-2005	Pires & Cardoso, L. ^{da}	16 468,11
INH	31-10-2005	Pedro Carlos & Filhos, L. ^{da}	19 711,23
INH	31-10-2005	João António Mendes Moreira	28 655,88
INH	31-10-2005	EFIMÓVEIS, S. A./Ferreira, S. A.	25 203,15
INH	31-10-2005	ENREMA/LISTORRES, S. A.	25 696,63
INH	31-10-2005	SOMAGUE-EDIÇOR, Engenharia, S. A.	30 475,05
INH	4-11-2005	Ashvinkumar Babu	26 602
INH	14-11-2005	Maria Carolina F. R. Cardoso	21 536,40
INH	15-11-2005	Joaquim Augusto Andrés Cardoso	21 536,40
INH	15-11-2005	José Alberto da Silva Magalhães	26 602
INH	18-11-2005	António Alberto M. S. Costa	24 098,40
INH	18-11-2005	José de Pina	26 602
INH	18-11-2005	Joaquim Augusto Andrés Cardoso	52 681,13
INH	21-11-2005	Maria de Lurdes Ferreira	37 320,15
INH	21-11-2005	Maria Helena Freire	51 114,48
INH	21-11-2005	Maria Helena Freire	120 333,15
INH	25-11-2005	Guilherme Sousa Lopes Coutinho	47 259,73
INH	30-11-2005	EFIMÓVEIS, S. A./Ferreira, S. A.	16 063,65
INH	30-11-2005	A. M. Mesquita/José M. D. Gonçalves	23 056,34
INH	30-11-2005	ALDEIASILHA/A. Faustino & Held	23 592,33
INH	30-11-2005	A. M. Mesquita Imob./A. M. M. & F.	36 958,35
INH	2-12-2005	Paulino Esperança Almeida	21 536,40
INH	15-12-2005	Venerável Ordem Terceira de São Domingos	25 089,75
INH	15-12-2005	Venerável Ordem Terceira de São Domingos	25 542,50
INH	16-12-2005	José Marques Carvalho	21 536,40
INH	20-12-2005	Albino Ribeiro Moura	26 602
INH	26-12-2005	M. Hermínia/M. Adelaide	20 256,64
INH	26-12-2005	Teresa M. S. M.	63 106,16
INH	28-12-2005	Cecília Sousa Peixoto Cunha	26 602

(Unidade: euro)

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante
INH	30-12-2005	António Couto Guerreiro, L. ^{da}	24 076,90
INH	30-12-2005	Emanuel Canas	26 646,83
INH	30-12-2005	António Couto Guerreiro, L. ^{da}	31 554,19
INH	30-12-2005	Virgínia Maria de Oliveira	35 545,86
INH	30-12-2005	António Couto Guerreiro, L. ^{da}	82 063,14
INH	30-12-2005	João Paulo L. Silva	140 318,03
INH	31-12-2005	EDIFER, S. A./Imob. Edifer	19 237,04
INH	31-12-2005	EFIMÓVEIS, S. A./Ferreira, S. A.	21 000,48
INH	31-12-2005	EUROHORIZONTE, L. ^{da} /Fdo, S. A.	22 157,04
INH	31-12-2005	Hagen Imob./Soc. Const. Hagen, S. A.	31 194,75
INH	31-12-2005	Imotelmade, S. A./Elimar, S. A.	46 116,84

11 de Abril de 2006. — A Chefe de Secção, *Maria Odete Almeida*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Aviso n.º 5146/2006 (2.ª série). — Em substituição do aviso n.º 3868/2006 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 29 de Março de 2006, o qual saiu com incorrecções, publica-se o aviso com o seguinte teor:

Nos termos dos artigos 59.º, n.º 2, e 72.º, n.º 2, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, notifica-se o arguido Artur Jaime Araújo dos Santos, com paradeiro actualmente desconhecido, para apresentar, querendo, a sua defesa escrita, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso, juntar documentos e requerer quaisquer diligências que considere úteis para justificar a infração que lhe é imputada, podendo, durante o mesmo período e nas horas normais de expediente, examinar o processo nas instalações do Laboratório de Santo André da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, sito no Bairro Azul, colectivas A6 e A7, Praceta do 1.º de Maio, 7500 Vila Nova de Santo André, onde lhe será facultado.

Fica o arguido advertido de que a falta de resposta dentro do prazo concedido equivale como efectiva audiência para todos os efeitos legais.

5 de Abril de 2006. — A Instrutora, *Maria Augusta Machado Martins Campos*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Aviso n.º 5147/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro de 7 de Abril de 2006, e uma vez obtido o despacho favorável da Secretária-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 27 de Março de 2006:

Maria Luísa Ferreira Monteiro Carnaz, assistente administrativa especialista do quadro aprovado pela Portaria n.º 1031/95, de 23 de Agosto, posicionada no escalão 5, índice 337 — reclassificada nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, estagiária, da carreira técnica superior, em regime de comissão de serviço extraordinária, escalão 5, índice 337, do mesmo quadro, produzindo efeitos à data da publicação. [Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto na alínea 2) do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

11 de Abril de 2006. — A Administradora, *Maria Isabel Azevedo*.

Aviso n.º 5148/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente, Dr. Alfredo Rodrigues Marques, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, de 7 de Abril de 2006:

Engenheiro José António Ferreira dos Santos — autorizada a cessação das funções como chefe da Divisão de Uso do Solo e Qualificação Urbana, a seu pedido, e com efeitos a 1 de Abril de 2006. [Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto na alínea 2) do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

11 de Abril de 2006. — A Administradora, *Maria Isabel Azevedo*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 9504/2006 (2.ª série). — 1 — Considerando que importa assegurar as funções de coordenação do Gabinete de Apoio Técnico de Santarém, por forma a garantir a regular prossecução das atribuições e competências que lhe estão cometidas;

Reunindo o arquitecto José Vasco Seixas Jorge Pina Serrano, técnico superior de 1.ª classe do quadro dos gabinetes de apoio técnico da ex-CCRLVT, o perfil profissional pretendido para o efeito:

Designo, no uso da competência própria conferida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o arquitecto José Vasco Seixas Jorge Pina Serrano como coordenador daquele Gabinete.

2 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º, 37.º, 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no arquitecto José Vasco Seixas Jorge Pina Serrano a competência para assinar a correspondência necessária à expedição dos processos da unidade orgânica que passa a coordenar.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

5 de Abril de 2006. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

Instituto da Conservação da Natureza

Aviso n.º 5149/2006 (2.ª série). — *Inquérito público — alteração dos limites do Parque Natural da Serra da Estrela.* — O engenheiro João C. Rosmaninho Menezes, presidente do Instituto da Conservação da Natureza, em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de Janeiro, faz saber que a partir do dia 12 de Maio fica patente para inquérito público, nos seguintes locais, a alteração dos limites do Parque Natural da Serra da Estrela:

Instituto da Conservação da Natureza, Rua de Santa Marta, 55, 1150-294 Lisboa; telefone 213507900;

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000-069 Coimbra; telefone 239400198;

Câmara Municipal de Celorico da Beira, Rua de Sacadura Cabral, 6360-350 Celorico da Beira; telefone 271747400;

Câmara Municipal da Guarda, Praça do Município, 6301-854 Guarda; telefone 271220220;

Câmara Municipal da Covilhã, Praça do Município, 6200-151 Covilhã; telefone 275330600;

Câmara Municipal de Manteigas, Rua do 1.º de Maio, 6260-101 Manteigas; telefone 275980000;

Câmara Municipal de Gouveia, Avenida de 25 de Abril, 6290-554 Gouveia; telefone 238490210;

Parque Natural da Serra da Estrela:

Rua do 1.º de Maio, 2, 6260-157 Manteigas; telefone 275980060;

Rua de D. Sancho I, 1 e 3, 6300-548 Guarda; telefone 271225454;

Avenida dos Bombeiros Voluntários, 6290-520 Gouveia; telefone 238492411;

Praça da República, 28, 6270-496 Seia; telefone 238310440;